

ANEXO I
CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 39.747,86 (trinta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe e desenvolvimento;
- b) Até R\$ 19.747,86 (dezenove mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos) para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes; e Pesquisa em Audiovisual.

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE 1053
Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0500.2091 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE 1054
Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0500.2091 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe

Produção de curtas-metragens:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de até **15 minutos**, de **[ficção, documentário, animação etc]**.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

B) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes

Neste edital, a Formação Audiovisual refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de oficinas voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A Formação Audiovisual deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

- I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e
- II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Os curtas-metragens podem utilizar diversos suportes para a captação de imagem e som, incluindo celulares, câmeras de filmar amadoras e profissionais. No entanto, é fundamental que o material entregue atenda a critérios de qualidade estabelecidos. Para garantir a adequação do material, é necessário observar as seguintes especificações técnicas:

- a) Resolução mínima de 1080p (Full HD) e formato widescreen (16:9);
- b) Qualidade de áudio adequada, com mixagem e masterização profissionais;
- c) Utilização de técnicas de cinematografia e direção de arte que contribuam para a estética e narrativa visual do videoclipe;
- d) Roteiro e storyboard detalhados, demonstrando uma clara visão conceitual e narrativa do videoclipe;
- e) Edição e montagem cuidadosas, com transições suaves e fluidez visual;
- f) Uso criativo de efeitos visuais, se aplicável, de forma a complementar a narrativa e aprimorar a experiência visual;
- g) Iluminação adequada, que valorize os elementos visuais e transmita a atmosfera desejada para o videoclipe;
- h) Figurinos, cenários e maquiagem adequados, que estejam alinhados à proposta estética e conceitual do videoclipe;
- i) Utilização de equipamentos e técnicas de captação de imagem e som que garantam uma qualidade profissional;

4. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

AÇÃO CULTURAL PARA PROPONENTES PESSOA FÍSICA/JURÍDICA					
Categoria	Quant. Vagas Ampla concorrência	Cotas Pessoas Negras	Cotas Pessoas indígenas	Valor Unit.	Valor Total
Inciso I LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem com duração de até 15 minutos	01	0	01	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
Inciso III Ação de Formação Audiovisual	01	01	0	R\$ 9.873,93	R\$ 19.747,86
				TOTAL	R\$ 39.747,86